



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2020**

**CONTRATO Nº:** 06/2018

**DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2018

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 13/06/2018, D.O.U. Nº 112 Seção 3, Pág.111.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**CONTRATADA:** SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 06/2018, **retificando** os valores do Termo de Apostilamento nº 145/2019, alterando o valor do contrato dos atuais dos atuais R\$ 70.853,44 (setenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensais e R\$ 850.241,29 (oitocentos e cinquenta mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos) anuais para **R\$ 72.537,42 (setenta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) mensais e R\$ 870.449,04 (oitocentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) anuais**, referente ao período de 01/01/2019 a 11/06/2019; para **R\$ 72.111,34 (setenta e dois mil cento e onze reais e trinta e quatro centavos) mensais e R\$ 865.336,11 (oitocentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e onze centavos) anuais**, no período de 12/06/2019 a 31/12/2020, devido à redução dos custos não renováveis; e **repackuando** os valores para **R\$ 74.237,21 (setenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos) mensais e R\$ 890.846,51 (oitocentos e noventa mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) anuais**, no período de 01/01/2020 a 12/06/2020, totalizando uma diferença **estimada** a ser recomposta de **R\$ 38.373,34 (trinta e oito mil trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, no período de 01/01/2019 a 12/06/2020, sobre o valor atual do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 - DF000010/2019 e da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 - DF000001/2020, firmadas pelos Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF e Sindicato dos Empregados de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF, conforme Cláusula Décima Nona do Contrato.

**GILBERTO BARBOSA MOREIRA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 18/02/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6719958** e o código CRC **6D3BFEA0**.



---

**Referência:** Processo nº 58000.109845/2017-04

SEI nº 6719958

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

## DIVISÃO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE CONTRATOS

Despacho nº 39/2020/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC

Processo nº 58000.109845/2017-04

Interessado: CGLA/MC

Em 14 de fevereiro de 2020.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 10/2020 – Contrato Administrativo nº 06/2018.**

Senhora Chefe de Divisão,

1. Trata o presente da **retificação** dos valores do Termo de Apostilamento nº 145/2019, SEI nº 6170610, bem como da **repactuação** de preços do Contrato Administrativo nº 06/2018, firmado entre este Ministério Cidadania e a empresa **SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados na área de atividades de recepcionistas, carregadores, montador e almoxarifes, em Brasília/DF, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 - DF000001/2020, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF e Sindicato dos Empregados de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF.
2. Cumpre ressaltar que, em 15 de janeiro de 2020, por meio da Correspondência s/n, SEI nº 6627693, a Contratada solicitou retificação de erros materiais apresentados em alguns itens da Planilha de Custos de Formação de Preços que balizaram os valores dispostos no Termo de Apostilamento nº 145/2019 SEI nº 6170610.
3. Nesse sentido, após a reanálise da documentação encaminhada, esta Divisão de Avaliação Econômica de Contratos – DIAC deferiu o pedido, e elaborou a Nota Técnica nº 06/2020, SEI nº 6727842, acostando novas Planilhas de Custos e Formação de Preços, SEI nº 6799595, com a retificação dos valores referentes à data-base de 2019, juntamente com a análise de repactuação de preços dos valores relativos à data-base de 2020.
4. Desta forma, os cálculos foram submetidos à apreciação da Contratada por meio do OFÍCIO Nº 5/2020/MC/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 6783956, do qual obtivemos, a concordância da Contratada, por meio da correspondência SEI nº 6865865.
5. Assim, o valor do contrato terá seus valores alterados dos atuais R\$ 70.853,44 (setenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensais e R\$ 850.241,29 (oitocentos e cinquenta mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos) anuais para **R\$ 72.537,42 (setenta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) mensais e R\$ 870.449,04 (oitocentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) anuais**, referente ao período de 01/01/2019 a 11/06/2019, em face da retificação dos valores do Termo de Apostilamento nº 145/2019; para **R\$ 72.111,34 (setenta e dois mil cento e onze reais e trinta e quatro centavos) mensais e R\$ 865.336,11 (oitocentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e**

**onze centavos) anuais**, no período de 12/06/2019 a 31/12/2020, devido à redução dos custos não renováveis; por fim, para **R\$ 74.237,21 (setenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos) mensais e R\$ 890.846,51 (oitocentos e noventa mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) anuais**, no período de 01/01/2020 a 12/06/2020, devido às alterações da CCT 2020/2020, totalizando uma diferença **estimada** a ser recomposta de **R\$ 38.373,34 (trinta e oito mil trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, no período de 01/01/2019 a 12/06/2020, sobre o valor atual do contrato, despesa essa certificada sob SEI nº 6896936.

6. A diferença a ser recomposta, acima referida, é meramente ilustrativa e serve apenas para fins de solicitação da certificação orçamentária, sendo imperioso que a Gestão e/ou Fiscalização Contratual observe os novos valores com vistas à apuração, a título de retroativos, dos valores efetivamente devidos à Contratada, autorizando, após a formalização do Termo de Apostilamento, o faturamento da diferença apenas do que de fato é devido e foi executado.

7. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 10/2020, SEI nº 6719958, e posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - CEOF para reforço da Nota de Empenho vinculada à execução contratual e ulterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

**RICARDO DE VASCONCELOS BARROS**

Técnico de Nível Superior

De acordo.

Encaminhe-se à **CCONT** na forma proposta.

**NICELLI HONORIO FEITOSA**

Chefe da Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

**ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA**

Coordenador de Contratos Substituto

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 10/2020, SEI nº 6719958, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à CEOF para reforço de empenho consoante Certificação Orçamentária SEI nº 6896936, após assinatura de Termo de Apostilamento nº 10/2020, com posterior devolução à CCONT, na forma proposta.

### GILBERTO BARBOSA MOREIRA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barros, Técnico(a) de Nível Superior**, em 14/02/2020, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 14/02/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 14/02/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 18/02/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 18/02/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6899321** e o código CRC **D4140430**.



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Processo: 58000.109845/2017-04
Interessado: CGLA/MC
<b>Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 06/2018 - SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.</b>

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base	01/01/2019	CCT 2019/2019 - DF000010/2019 CCT 2020/2020 - DF000001/2020
Data de assinatura do contrato	12/06/2018	
Data de vencimento do Contrato	12/06/2020	

Termo	Função	Data	Vigência	Valor mensal	Valor anual
Contrato (SEI nº 3198797)	Contratação	11/06/2018	12/06/2018 a 12/06/2019	R\$ 70.181,58	R\$ 842.179,01
Termo de Apostilamento nº 49/2019 (SEI nº 3711172)	Alteração do CNPJ do Contratante	25/04/2019	-	-	-
1º Termo Aditivo (SEI nº 4187842)	Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como Redução dos custos não renováveis	12/06/2019	12/06/2019 a 31/12/2020	R\$ 70.042,17	R\$ 840.506,06
Termo de Apostilamento nº 145/2019 (SEI nº 6170610)	Repactuação 2019	20/12/2019	01/01/2019 a 12/06/2020	R\$ 70.853,44	R\$ 850.241,29
<b>Termo de Apostilamento (proposto)</b>	<b>Repactuação 2019 - Correção dos valores do Termo de</b>	-	<b>01/01/2019 a 11/06/2019</b>	<b>R\$ 72.537,42</b>	<b>R\$ 870.449,04</b>

	<b>Apostilamento nº 145/2019.</b>			
	<b>Repactuação 2019 - Correção dos valores com expurgo dos custos não renováveis do Termo de Apostilamento nº 145/2019.</b>	<b>12/06/2019 a 31/12/2020</b>	<b>R\$ 72.111,34</b>	<b>R\$ 865.336,11</b>
	<b>Repactuação 2020 - Alterações CCT e retirada dos 10% de Contribuição Social</b>	<b>01/01/2020 a 12/06/2020</b>	<b>R\$ 74.237,21</b>	<b>R\$ 890.846,51</b>

Certificação Orçamentaria**					
Período de vigência		Quantidade de dias no período	Diferença diária (valor proposto - valor vigente)/360	Valor da Certificação Orçamentária	
Início	Fim				
01/01/2019	11/06/2019	160	73,79	R\$	13.307,99
12/06/2019	31/12/2019	198	68,97	R\$	13.656,53
01/01/2020	12/06/2020	161	27,17	R\$	11.408,82
<b>Valor total da Certificação Orçamentária</b>				<b>R\$</b>	<b>38.373,34</b>

\*\*A diferença a ser recomposta, acima referida, é meramente ilustrativa e serve apenas para fins de solicitação da certificação orçamentária, sendo imperioso que a Gestão e/ou Fiscalização Contratual observe o período preciso e os novos valores mensais e anuais com vistas à apuração, a título de retroativos, dos valores efetivamente devidos à Contratada, autorizando, após a formalização do Termo de Apostilamento, o faturamento da diferença apenas do que de fato é devido e foi executado.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barros, Técnico(a) de Nível Superior**, em 11/02/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6722673** e o código CRC **04744C3D**.